DECRETO N. 3.290, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.033, de 12 de setembro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Municipal n. 1.382, de 22 de novembro de 2019 e a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme indicação constante dos autos do processo administrativo n. 608/2018-2;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "d", do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.033, de 12 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**.....*

I – Governamental:
.....

e) Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania:
1. Luiz Fernando Stefani, titular;
2. Sebastião Vieira, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de janeiro de 2020. (PA n. 608/2018-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município